



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 23/2019  
DE 01 DE ABRIL DE 2019

*DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE;**

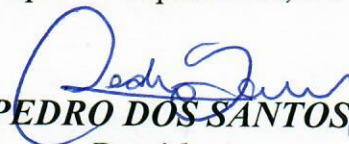
**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora **BARBARA CAROLINE SANTANA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratusba- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratusba, 01 de Abril de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente*